



DECRETO Nº 049, DE 10 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1179, no dia 10/04/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.517,89.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando autorização contida na Lei Municipal nº 2.539/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 19.517,89 (dezenove mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7535	R\$ 3.316,77
SUBTOTAL	R\$ 3.316,77
ENCARGOS DA DÍVIDA	
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA 7633	R\$ 16.201,12
SUBTOTAL	R\$ 16.201,12
TOTAL	R\$ 19.517,89

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, os valores recebidos do nas fontes de recurso 1125 e 1137.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 10 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

